



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado

**EDITAL Nº 01/2017-PPGCA/UNIFAP DE 10 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO 2017 CURSO DE MESTRADO
EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA**

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), torna público o presente Edital para Exame de Seleção ao Curso de MESTRADO, ano de 2017.

O Programa tem como área de concentração Ciências Ambientais, dividida em duas linhas de pesquisa: (1) **Gestão, Tecnologia e Inovação ambiental** e (2) **Recursos Naturais e Sistemas Ecológicos**.

Informações gerais sobre o Programa e/ou o processo de inscrição podem ser obtidas através do site www2.unifap.br/ppgca ou e-mail: ppgca@unifap.br.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, a partir das **09h30min do dia 24 de abril de 2017 até às 17h30min do dia 05 de maio de 2017**, observando o horário local de Macapá.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

1.3. O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec e pagar a taxa de inscrição até a data limite.

1.4. Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros ou o número do passaporte para estrangeiros que não possuam CPF.

1.5. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o orientador para a qual concorrerá, conforme os orientadores disponíveis em lista a ser divulgada em www.unifap.br/depsec.

1.6. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deve informar obrigatoriamente se possui certificado de proficiência ou atestado de aprovação em exame de língua inglesa em programa de pós-graduação, ou exame de língua estrangeira para Pós-Graduação (ELEP), ou se é nativo de língua inglesa, observando os documentos que podem ser utilizados para solicitar dispensa da prova de língua inglesa no item 2.2 deste Edital.

1.7 O custo da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago via boleto bancário gerado no processo de inscrição online até sua data de vencimento. A confirmação de inscrição



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado

somente ocorrerá após a confirmação do pagamento, **que deverá ser realizado até o dia 05 de maio de 2017.**

1.8. Não haverá homologação das inscrições dos candidatos cujos pagamentos das taxas de inscrição não tenham sido confirmados pela instituição financeira. A UNIFAP não se responsabiliza por atrasos decorrentes de prazos das atividades bancárias, cabendo ao candidato assegurar-se de que haverá tempo suficiente para confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Possuir nível superior de Instituições reconhecidas;

2.2. Ter sido aprovado em prova de Língua Inglesa ou ser nativo de língua inglesa, indicando no momento da inscrição, e mediante apresentação de um dos seguintes documentos de conhecimento do idioma:

a) Certificado de aprovação em exame de Língua Inglesa, nas quais obteve rendimento acadêmico igual ou superior a setenta por cento (70%), realizado em cursos de mestrado ou doutorado da UNIFAP ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação com conceito na CAPES igual ou superior a três (3), com prazo máximo de vinte e quatro (24) meses após a data da titulação, ou Exame de Língua Estrangeira para a Pós-Graduação (ELEP) aplicado pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP cujo prazo de validade deve ser observado em edital próprio

a.1) As inscrições para o ELEP estão abertas até o dia 17 de abril de 2017 e poderão ser realizadas pelo site www.unifap.br/depsec, sendo de responsabilidade do candidato se inscrever para a realização desse exame.

b) **TOEFL** – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test); **IELTS** – International English Language Test (mínimo 6,0); **FCE** (First Certificate in English), **CAE** (Certificate in Advanced English), **CPE** (Certificate of Proficiency in English), **ESOL** – English for Speakers of Other Languages, **MICHIGAN ECPE** – Examination for Certificate of Proficiency in English, **TOEIC** – Test of English for International Communication, com prazo máximo de trinta (30) meses após a data do Certificado.

c) Candidatos nativos de língua Inglesa, ou oriundos de países que têm o inglês como uma das línguas oficiais, deverão apresentar documento de identificação (como passaporte) atestando sua naturalidade

2.3. Ter sido aceito por um Orientador credenciado pelo curso*.

* A homologação das inscrições será realizada apenas se houver comprovação do aceite do Orientador através do envio da Carta de anuência (anexo I) ou e-mail do Orientador credenciado pelo Programa confirmando o aceite do candidato. O comprovante deve ser



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado

enviado para ppgca@unifap.br com cópia para coord.ppgca@unifap.br dentro do período de inscrições segundo item 5.1 deste Edital. Os orientadores não são, de maneira alguma, obrigados a fornecer a carta de anuência, ficando condicionada a sua emissão à adequação do projeto proposto pelo candidato à linha de pesquisa e/ou experiência prévia para a execução das atividades do projeto.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARA CANDIDATOS APROVADOS COM VAGA:

3.1 Além da inscrição na *Internet* e do envio do comprovante de aceite do orientador-proposto, não se exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição. No entanto, será exigido para matrícula a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento de identificação e CPF ou passaporte para estrangeiros que não possuam CPF;
- b) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Título de Eleitor e comprovanteda últimavotação somente para brasileiros;
- c) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, autenticados pelo Departamento Acadêmico da IES;
- e) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do atestado de aprovação em exame de Língua Inglesa em programa de pós-graduação ou Exame de Língua Estrangeira para a Pós-Graduação (ELEP) aplicado pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP, ou documento que comprove que é nativo de língua inglesa, ou ainda certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, no caso de candidatos que optaram por solicitar dispensa da prova de Inglês (observando os documentos necessários no item 2.2 deste Edital);
- f) Duas (2) fotos 3x4 cm.

3.2. O não envio ou envio incompleto dos comprovantes exigidos (itens a-f) no prazo estabelecido neste edital acarretará na desclassificação do candidato da lista de aprovados;

3.3. Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar todos os documentos solicitados pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP.

3.4. Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais deverão entregar ou enviar por correio versão atualizada do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), juntamente com os documentos comprobatórios do currículo e com a planilha de pontuação preenchida (Anexo III).

3.4.1. A documentação deverá ser entregue ou encaminhada, via postal, para o seguinte endereço:

Departamento de Pós-Graduação - DPG
Universidade Federal do Amapá-UNIFAP
Campus Universitário Marco Zero do Equador
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, Bloco T, Universidade
68903-419 – Macapá, AP, Brasil.



4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos consistirá em prova objetiva e discursiva de **caráter eliminatório e classificatório** e análise de currículo de caráter **classificatório**.

4.2. A **prova escrita de conhecimentos gerais** será aplicada baseada no conteúdo programático definido no anexo II deste edital, com nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação.

4.3. O **exame classificatório** constará da análise do currículo (anexo III) e da nota obtida na prova escrita de conhecimentos gerais descrita no item 4.2. Somente os candidatos aprovados no exame escrito participarão do exame classificatório.

4.4. A classificação final será computada a partir da soma das notas das avaliações, com peso de 75% para a prova escrita de conhecimentos gerais e de 25% para o exame do currículo.

4.5. Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem decrescente de classificação final e pelo número de vagas disponíveis **por orientador**.

4.6. A avaliação será efetuada por uma Banca Examinadora designada pela Coordenação do PPGCA e composta por quatro docentes, sendo três (3) membros efetivos e um (1) suplente.

4.7. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de **classificação por orientador**.

4.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Nota na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, (2) o mais idoso.

5. CALENDÁRIO

5.1 O período de inscrições será de **24 de abril a 05 de maio de 2017, exclusivamente pela Internet**.

5.2. **12 de maio de 2017**- Divulgação das inscrições homologadas, no endereço eletrônico www.unifap.br.

5.3. O candidato será informado sobre o local das provas pelo endereço eletrônico www.unifap.br e pelo site do Programa (<http://www2.unifap.br/ppgca/>).

5.5. **Provas escritas:**

16/maio/2017- Prova de conhecimentos gerais (9:00h às 12:00h).



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado

5.6. Os candidatos devem apresentar-se, para todas as etapas do processo seletivo, munidos de documento de identificação e com antecedência mínima de 30 minutos, não sendo permitida a entrada do candidato após o início das provas.

5.7. Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais deverão entregar (se residentes na região metropolitana de Macapá) ou enviar por e-mail para ppgca@unifap.br com cópia para coord.ppgca@unifap.br (demais candidatos) versão atualizada do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), juntamente com os documentos comprobatórios do currículo e com a planilha de pontuação preenchida (Anexo III) até o dia 24/maio/2017 no endereço listado no item 3.4.1

5.7. Cronograma resumido

Atividades	Período	Local
Publicação do Edital	10 de abril de 2017	www.unifap.br
Período de inscrição	24/abril/2017 a 5/maio/2017	www.unifap.br/depsec
Homologação das inscrições	Até 12/maio/2017	www.unifap.br
Divulgação do local de aplicação da prova	Até 12/maio/2017	www.unifap.br
Prova de conhecimentos gerais	16/maio/2017 (9:00h às 12:00h horário de Macapá)	Local a ser divulgado: www.unifap.br
Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos gerais	Até partir de 22/maio/2017	www.unifap.br
Data limite para envio dos documentos comprobatórios do currículo	24/maio/2017	Secretaria do DPG para candidatos residentes na região metropolitana de Macapá, ou documentos digitalizados por e-mail para ppgca@unifap.br e cópia para coord.ppgca@unifap.br para os demais candidatos
Divulgação da nota dos currículos e da classificação preliminar	26/maio/2017	www.unifap.br
Divulgação do resultado final	30/maio/2017	www.unifap.br
Data provável de Matrícula	31/maio/2017	DERCA na UNIFAP – Campus Marco Zero do Equador



6. DAS CHAMADAS

6.1 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no endereço eletrônico www.unifap.br/ a partir de **30 de maio de 2017**. A decisão da Banca Examinadora de Seleção é final.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

7.1. Para realizar a matrícula, os candidatos aprovados com vaga deverão apresentar-se presencialmente ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) da UNIFAP em data divulgada em edital de matrícula específico portando a documentação listada no **item 3 deste Edital**.

7.1.1. A data provável de matrícula será no dia 31 de maio.

7.2. Chamadas adicionais para matrícula podem ocorrer posteriormente a esse prazo caso haja vagas remanescentes e candidatos aprovados.

8. DA DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados com vaga serão **desclassificados** e eliminados da seleção quando:

- a) Não apresentarem toda a documentação discriminada no item 3.1 deste Edital, inclusive comprovação de todos os itens pontuáveis que constam em seu currículo;
- b) Apresentarem documentação fora do prazo estabelecido neste edital, independentemente de que tenham confirmado interesse na vaga por e-mail e de que tenham enviado documentação completa;
- c) Não confirmarem seu interesse pela vaga (incluindo comprovação de envio da documentação), nas formas e prazos estabelecidos neste edital, independentemente de que tenham enviado documentação completa por correio dentro do prazo;
- d) Prestarem declarações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.2. Caso haja desistência ou desclassificação de candidato(s) aprovado(s) com vaga, será/serão convocado(s) os demais candidato(s) aprovados por orientador. Se houver desistência ou não confirmação de vaga na forma definida acima até **31 de maio de 2017**, as convocações adicionais se iniciarão a partir de **1 de junho de 2017**.

8.3. As convocações adicionais serão feitas a candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação nas provas eliminatórias, mas em ordem de classificação superior ao número de vagas disponibilizadas por orientador. Os candidatos convocados nessa segunda chamada também terão que se apresentar para matrícula portando os documentos necessários no prazo estabelecido por este edital. A comunicação entre candidatos e o PPGCA, nesta fase, será via e-mail.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado

9. NÚMEROS DE VAGAS

Estão disponíveis vagas para o Curso de Mestrado, que serão preenchidas conforme a disponibilidade dos orientadores a ser divulgada no site www.unifap.br/depsec até o dia de abertura das inscrições. O candidato concorre apenas para a vaga do orientador selecionado no processo de inscrição.

10. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

10.1. O Curso poderá receber bolsas de estudos da CAPES, CNPq ou outras instituições, que serão concedidas de acordo com a ordem de classificação neste processo seletivo, a alunos que não possuam vínculo empregatício, entretanto, não há garantia de bolsas para todos os aprovados.

10.2. O candidato aprovado deverá **assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso**, independentemente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caberá recurso em relação ao processo de seleção por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser redigidos e protocolados pelo próprio candidato ou procurador legalmente nomeado para tal no Protocolo da UNIFAP até as 17:30h do próximo dia útil após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à comissão de seleção do PPGCA caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

11.1.1. Será assegurado ao candidato impetrante do recurso a participação em etapa posterior caso o resultado do recurso não tenha sido divulgado antes da etapa em questão; no entanto, o resultado desta etapa não será divulgado sob nenhuma hipótese caso o pedido de recurso tenha sido indeferido.

11.2 A documentação dos candidatos desclassificados permanecerá na secretaria do DPG por um período de até três (03) meses, após a divulgação do resultado final. Passado esse período a documentação será inutilizada.

11.3. Candidatos estrangeiros, oriundos de países cujo português não é língua oficial, deverão apresentar documento comprobatório de aprovação em teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de um ano após início do curso.

11.4. Candidatos estrangeiros são financeiramente responsáveis pelas passagens de vinda ao Brasil e por sua manutenção no país.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado

11.5. A critério da comissão do processo seletivo, os candidatos aprovados e não classificados poderão ser remanejados para vagas remanescentes, desde que haja anuência do orientador e do candidato.

11.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Departamento de Pós-graduação da UNIFAP

11.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve e demais normas da UNIFAP.

Macapá-AP, 10 de abril de 2017.

Prof. Dr. Emerson Augusto Castilho Martins
Diretor do Departamento de Pós-Graduação
Portaria nº 1370/2014–UNIFAP

Prof. Dr. Renato Hilário
Coordenador em exercício do PPGCA
Portaria nº 0175/2017 – UNIFAP



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado

ANEXO I

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,

Professor Orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA, da Universidade Federal do Amapá, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar _____ o(a) _____ candidato(a)

_____ inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

_____, ____ de _____ de ____.

Local/Data

Assinatura do Orientador



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

- Almeida C, Massarani L, Moreira IC. 2015. As percepções de pequenos agricultores brasileiros sobre os cultivos geneticamente modificados. *Ambiente & Sociedade*, 18(1):203-220.
- Anderegg WRL et al. 2015. Pervasive drought legacies in forest ecosystems and their implications for carbon cycle models. *Science*, 349(6247):528-532. DOI: 10.1126/science.aab1833
- Andersen LK. 2015. A cost-benefit analysis of deforestation in the Brazilian Amazon. Discussion Paper. Institute for Applied Economic Research – IPEA, Brasília/Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24919>.
- Brook BW, Bradshaw CJA. 2015. Key role for nuclear energy in global biodiversity conservation. *Conservation Biology*, 29(30):702-712. DOI: 10.1111/cobi.12433
- Haddad et al. 2015. Habitat fragmentation and its lasting impact on Earth's ecosystems. *Science Advances*, 1:e1500052. DOI: 10.1126/sciadv.1500052
- Moran D, Kanemoto K. 2017. Identifying species threat hotspots from global supply chains. *Nature, Ecology and Evolution*, 1:0023. DOI: 10.1038/s41559-016-0023
- Oh S, Shin WS, Kim WT. 2016. Effects of pH, dissolved organic matter, and salinity on ibuprofen sorption on sediment. *Environmental Science and Pollution*, 23:22882–22889. DOI 10.1007/s11356-016-7503-6
- Pellizzaro PC, Hardt LPA, Hardt C, Hardt M, Sehli DA. 2015. Gestão e manejo de áreas naturais protegidas: Contexto internacional. *Ambiente & Sociedade*, 18(1):21-40.
- Torres C, Fermam RKS, Sbragia I. 2016. Projetos de MDL no Brasil: Oportunidade de mercado para empresas e para novas entidades operacionais designadas. *Ambiente & Sociedade*, 19(3):199-214.
- Tristão VTV, Tristão JAM. 2016. A contribuição das ONGs para a educação ambiental: Uma avaliação da percepção dos *stakeholders*. *Ambiente & Sociedade*, 19(3):47-66.
- Veiga JPC, Rodrigues PC. 2016. Arenas transnacionais, políticas públicas e meio ambiente: O caso da palma na Amazônia. *Ambiente & Sociedade*, 19(4):1-22.
- Venter O et al. 2016. Sixteen years of change in the global terrestrial human footprint and implications for biodiversity conservation. *Nature Communications*, 7:12558 DOI: 10.1038/ncomms12558
- Walsh JC, Dicks LV, Sutherland WJ. 2015. The effect of scientific evidence on conservation practitioners' management decisions. *Conservation Biology*, 29(1):88-98. DOI: 10.1111/cobi.12370



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado

ANEXO III

Critérios para avaliação do currículo de candidatos ao mestrado no Processo de Seleção – PPG em Ciências Ambientais (UNIFAP)

- Utilizar a classificação dos periódicos Qualis mais recentes disponíveis em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
- Na coluna Qualis (Outras áreas), especificar a área do Qualis quando houver
- Artigos publicados em periódicos cujo Qualis de outras áreas for especificado, valerão metade dos pontos atribuídos ao mesmo Qualis na área de Ciências Ambientais. O mesmo se aplica para periódicos sem Qualis, cujo Fator de Impacto for usado
- **Utilizar Fator de Impacto mais recente (JCR) para classificar artigos sem Qualis em qualquer área de conhecimento da CAPES
- Artigos aceitos não deverão ser contabilizados

Item	Pontuável	Valor da Pontuação	QUALIS (Outras áreas)	Fator de Impacto	Qtde.	Pontos	Comprovação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA							
Artigo Publicado							
Artigos publicados em revistas QUALIS A1 como primeiro autor		10.0		≥ 2.3			Cópia do artigo (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final do artigo)
Artigos publicados em revistas QUALIS A1 como co-autor		7.0		≥ 2.3			
Artigos publicados em revistas QUALIS A2 como primeiro autor		8.0		≥1.4 - < 2.3			
Artigos publicados em revistas QUALIS A2 como co-autor		5.0		≥1.4 - <2.3			
Artigos publicados em revistas QUALIS B1 como primeiro autor		5.0		≥1.0 - < 1.4			
Artigos publicados em revistas QUALIS B1 como co-autor		3.0		≥1.0 - < 1.4			
Artigos publicados em revistas QUALIS B2 ou B3 como primeiro autor		2.5		≥0.25 - < 1.0			
Artigos publicados em revistas QUALIS B2 ou B3 como co-autor		1.0		≥0.25 - < 1.0			
Artigos publicados em revistas QUALIS B4 ou B5 como primeiro autor		1.0		<0.25			
Artigos publicados em revistas QUALIS B4 ou B5 como co-autor		0.6		<0.25			
Autor de Livro publicado com ISBN							
Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como primeiro autor		5.00	-	-			Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro.
Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como co-autor		3.0	-	-			
Autor de capítulo de livro publicado com ISBN							
Capítulo de livro como primeiro autor		2.5	-	-			Cópia do capítulo, além da capa e página de informação



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado

Capítulo de livro como co-autor	1.0	-	-	-	-	bibliográfica do livro.
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-
Anais de Congresso Publicados (somente como primeiro autor)						
Resumo Expandido em Evento Internacional	0.6	-	-	-	-	Cópia da capa e página de informação do livro de anais e cópia do trabalho completo.
Resumo Expandido em Evento Nacional ou Regional	0.4	-	-	-	-	
Resumo em Evento Internacional	0.3	-	-	-	-	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.
Resumo em Evento Nacional ou Regional	0.1	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-
Formação Acadêmica						
Especialização (mínimo 300 hs)	0.5	-	-	-	-	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.
Cursos de curta duração na área de Ciências Ambientais concluídos até março de 2017 (mínimo 20 hs)	0.2	-	-	-	-	Cópia do certificado emitido pelo evento (certificados sem carga horária serão desconsiderados).
Monitoria de disciplina na área de Ciências Ambientais (por semestre)	0.1	-	-	-	-	Cópia do certificado ou declaração do professor.
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-
Atuação Profissional						
Vínculo empregatício na área de Ciências Ambientais (≥ 6 meses)	0.2	-	-	-	-	Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Docência na área de Ciências Ambientais, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	0.2	-	-	-	-	
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento (por projeto)	0.8	-	-	-	-	Cópia da carta do financiador do projeto ou cópia da página da internet oficial do financiador.
Participação de projeto de pesquisa com financiamento (por projeto)	0.3	-	-	-	-	Declaração do coordenador do projeto confirmando a participação e período do integrante na equipe.
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (MÁXIMO 10 PONTOS)	-	-	-	-	-	-



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Mestrado